CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997.

SESSÕES:

1 – ORDEM DO DIA;
2 – MENSAGEM PREFEITURAIS;
3 – COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
4 – EXPEDIENTES RECEBIDOS;
5 – ATOS DA MESA EXECUTIVA;
6 – ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO N.º: 04/2024.
HORA: 10:00 h.
DATA: 26/02/2024

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

26/02/2024. **ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 7º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL A SE REALIZAR NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2024 ÀS 18:00HRS.

ORDEM DO DIA

. EM PRIMEIRA DISCUSÃO E VOTAÇÃO O ANTEPROJETO DE LEI Nº. 07/24, QUE TRAZ A MENSAGEM Nº. 07/24.

"**Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R$ 855.300,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil e trezentos reais).**

- **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O ANTEPROJETO DE LEI Nº. 09/24, QUE TRAZ A MENSAGEM Nº. 08/24.**

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R$52.118,40(cinquenta e dois mil, cento e dezoito reais e quarenta centavos) ."

- **Voto de louvor ao Senhor Ari Saldanha da Costa Neto, de inciativa do Vereador Marco Rocha.**

PUBLICAÇÃO

- **MENSAGEM 09/2024.**
- **MENSAGEM 10/2024.**
- **MENSAGEM 11/2024.**
- **CONVITE DO PODER EXECUTIVO, PARA AUDIENCIA PUBLICA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR.**

COMUNICADO

- ***Comunico que a Audiência Pública do 3º Quadrimestre de 2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização com a participação do Secretário Municipal de Finanças, acontecerá no dia 27 de fevereiro de 2024, às 16:00 horas no Plenário desta Casa de leis.***
- ***Comunico que a Audiência Pública do 3º Quadrimestre de 2023 da Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Ação Social, Turismo e Meio Ambiente, com a participação da Secretaria Municipal de Saúde, acontecerá no dia 27 de fevereiro de 2024 às 18:30 horas no Plenário desta Casa de Leis***

Sinedir da Rosa Cardozo
Presidente

Ofício nº 0007/2024 – GAB/PGM

Pontal do Paraná, 30 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 0037/2024 Hora: 16:16
Data de Protocolo: 31/01/2024
Interessado: Poder Executivo
Assunto: Mensagem nº 007/2024- GAB

Excelentíssimo Senhor
SINEDIR DA ROSA CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Assunto: Encaminha Mensagem nº 007/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Conforme preceitua o **Artigo 67 inciso XIII da Lei Orgânica do Município**, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada, de forma extraordinária, a **Mensagem n° 007/2024** acompanhada do Projeto de Lei que **"Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R$ 855.300,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil e trezentos reais)**

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

Assinado por 3 pessoas: VINICIUS EPPINGER, RUDISNEY GIMENES FILHO e GEORGE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/CB8C-82F7-F8B9-53BD e informe o código CB8C-82F7-F8B9-53BD

MENSAGEM N° 007/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

Segue à apreciação dessa colenda Câmara Municipal, projeto de lei que **"Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R$ 855.300,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil e trezentos reais)**

A presente proposição visa a inclusão no orçamento da Secretaria Municipal de Administração, contas orçamentárias para custeio de despesas com o FUNREBOM.

Diante do exposto, e certo da importância do projeto de lei, solicito que seja apreciado de forma extraordinária, por essa Casa Legislativa conforme prevê o Artigo 67 inciso XIII da Lei Orgânica do Município, e, na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

RODOVIA PR 407 – CEP 83255-000 Fone/FAX (041) 3455-9600 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

Assinado por 3 pessoas: VINICIUS EPPINGER, RUDISNEY GIMENES FILHO e GEORGE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/CB8C-82F7-F8B9-53BD e informe o código CB8C-82F7-F8B9-53BD

PROJETO DE LEI

Súmula: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R$ 855.300,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil e trezentos reais)

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional especial, na dotação abaixo discriminada, no valor de R$ 855.300,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil e trezentos reais)

03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO DE REEQUIP. DO CORPO DE BOMBEIROS	
03.002.06.182.0036.1.051.		REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO QUARTEL	
723 - 4.4.90.51.00.00	03515	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 200.000,00
03.002.06.182.0036.2.085.		GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNREBOM	
724 - 3.3.90.30.00.00	03515	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 130.000,00
725 - 3.3.90.34.00.00	03515	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R$ 100,00
726 - 3.3.90.36.00.00	03515	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R$ 100,00
727 - 3.3.90.37.00.00	03515	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	R$ 60.000,00
728 - 3.3.90.39.00.00	03515	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R$ 100.000,00
729 - 3.3.90.40.00.00	03515	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R$ 5.000,00
730 - 3.3.90.47.00.00	03515	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 10.000,00
731 - 3.3.90.92.00.00	03515	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$100,00
732 – 4.4.90.52.00.00	03515	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 350.000,00

Total dos recursos utilizados para a abertura do crédito adicional especial a que refere esta Lei R$ 855.300,00.

Art. 2°. Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso o Superavit Financeiro apurado na Fonte 515, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Total de recursos utilizados para esta Lei R$ 855.300,00.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, em 30 de janeiro de 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

GEORGE FREITAS LIMA
Secretário de Administração

VINÍCIUS EPPINGER
Secretário de Finanças e Orçamento

RODOVIA PR 407 – CEP 83255-000 Fone/FAX (041) 3455-9600 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

Assinado por 3 pessoas: VINICIUS EPPINGER, RUDISNEY GIMENES FILHO e GEORGE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/CB8C-82F7-F8B9-53BD e informe o código CB8C-82F7-F8B9-53BD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CB8C-82F7-F8B9-53BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- VINICIUS EPPINGER (CPF 859.XXX.XXX-34) em 30/01/2024 11:14:06 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RUDISNEY GIMENES FILHO (CPF 055.XXX.XXX-69) em 30/01/2024 12:28:46 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GEORGE LIMA (CPF 057.XXX.XXX-48) em 30/01/2024 15:17:22 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/CB8C-82F7-F8B9-53BD

Ofício nº 008/2024 – GAB/PGM Pontal do Paraná, 07 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
SINEDIR DA ROSA CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Assunto: Encaminha Mensagem nº 008/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Conforme preceitua o **Artigo 67 inciso XIII da Lei Orgânica do Município**, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada, de forma extraordinária, a **Mensagem n° 008/2024** acompanhada do Projeto de Lei que **"Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R$ 52.118,40 (cinquenta e dois mil, cento e dezoito reais e quarenta centavos)."**

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 0060/2024 Hora: 08:23
Data de Protocolo: 16/02/2024
Interessado: Poder Executivo
Assunto: Mensagem 008/2024

Assinado por 3 pessoas: VINICIUS EPPINGER, RUDISNEY GIMENES FILHO e JOSINEIA DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/2206-1390-27C1-0ECA e informe o código 2206-1390-27C1-0ECA

MENSAGEM N° 008/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

Segue à apreciação dessa colenda Câmara Municipal, projeto de lei que **"Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R$ 52.118,40 (cinquenta e dois mil, cento e dezoito reais e quarenta centavos)."**

A presente proposição visa a inclusão no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, em conta orçamentária, para pagamento da locação de imóvel onde funciona o CAPS.

Diante do exposto, e certo da importância do projeto de lei, solicito que seja apreciado de forma extraordinária, por essa Casa Legislativa conforme prevê o Artigo 67 inciso XIII da Lei Orgânica do Município, e, na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

Assinado por 3 pessoas: VINICIUS EPPINGER, RUDISNEY GIMENES FILHO e JOSINEIA DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/2206-1390-27C1-0ECA e informe o código 2206-1390-27C1-0ECA

PROJETO DE LEI

Súmula: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R$ 52.118,40 (cinquenta e dois mil, cento e dezoito reais e quarenta centavos)."

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional especial, na dotação abaixo discriminada, no valor de **R$ 52.118,40 (cinquenta e dois mil, cento e dezoito reais e quarenta centavos)."**

12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.001.10.303.0030.2.056.	PROMOÇÃO DA SAÚDE
743 - 3.3.90.36.00.00 00303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA - R$ 52.118,40

Total dos recursos utilizados para a abertura do crédito adicional especial a que refere esta Lei R$ 52.118,40.

Art. 2°. Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso a Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.001.10.303.0030.2.056.	PROMOÇÃO DA SAÚDE
556 – 3.1.90.11.00.00 0303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 52.118,40

Total de recursos utilizados para esta Lei R$ 52.118,40.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, em 07 de fevereiro de 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

JOSINEIA DE ARAUJO
Secretária de Saúde

VINICIUS EPPINGER
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

RODOVIA PR 407 – CEP 83255-000 Fone/FAX (041) 3455-9600 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

Assinado por 3 pessoas: VINICIUS EPPINGER, RUDISNEY GIMENES FILHO e JOSINEIA DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/2206-1390-27C1-0ECA e informe o código 2206-1390-27C1-0ECA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2206-1390-27C1-0ECA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- VINICIUS EPPINGER (CPF 859.XXX.XXX-34) em 07/02/2024 12:38:30 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RUDISNEY GIMENES FILHO (CPF 055.XXX.XXX-69) em 08/02/2024 09:26:57 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSINEIA DE ARAUJO (CPF 030.XXX.XXX-10) em 09/02/2024 18:15:01 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RUDISNEY GIMENES FILHO (CPF 055.XXX.XXX-69) em 14/02/2024 14:54:39 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/2206-1390-27C1-0ECA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

REQUERIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Processo nº: 0019/2024 Hora: 10:59
Data de Protocolo: 15/01/2024
Interessado: Vereador Marco Rocha
Assunto: Monção Rosa

O Vereador Marco Rocha que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com base no Inciso IV do Artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresenta requerimento solicitando homenagem com o título de "Voto de Louvor" ao Senhor Ari Saldanha da Costa Neto, pelo extraordinário trabalho realizado em Pontal do Paraná.

Sala das Sessões, em 15 de janeiro de 2024.

Marco Rocha
Vereador

VIDA SOCIAL

Ari Saldanha da Costa Neto, nascido na Cidade de Curitiba em 13 de novembro de 1974, casado com Patrícia Sanglard Penteado Saldanha da Costa, pai de Alexandre e de seu enteado Gustavo. Filho de Ari Saldanha da Costa Filho, Advogado e comerciante e de Fátima Saldanha da Costa, comerciante. Irmão mais velho de Ceres Renata, Rafaela e Thiago Saldanha da Costa, todos nascidos em Curitiba.

Ari ingressou seus estudos no ensino básico no Colégio Bom Jesus em Curitiba, estudando também no Colégio Dom Bosco e Camões. Apaixonou se pelo Direito ainda muito jovem, se espelhando no Tio Luiz Gastão Accioly Saldanha da Costa que era Procurador de Justiça, na infância, até os seus 10 anos passava grande parte do tempo com seu avô paterno, que era sua segunda referência paterna, General Ary Saldanha da Costa aposentado, onde aprendia valores como disciplina, respeito, humildade e honra.

Aos 19 anos iniciou no serviço público na Casa de Leis Estadual, trabalhava na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, lotado no Gabinete do Deputado Estadual Anibal Khoury, mas paralelamente trabalhava nos finais de semana fazendo bicos em restaurantes. Aos 21 anos cursou o Creci e iniciou suas atividades na área imobiliária de Curitiba. Diante da dificuldade de passar no vestibular em Direito, tendo na época apenas 3 faculdades possíveis, iniciou administração de empresas e história, mas a paixão pelo Direito era maior então realizou vestibular para Direito na Unipar de Toledo se mudando com a família para o Oeste do Paraná aos 28 anos, conseguiu trabalho numa imobiliária em Cascavel e cursou na Unipar de Cascavel por um ano e meio, retornado para Curitiba, vindo a ser transferido inicialmente para a Unibrasil cursando mais um ano. Mas o seu sonho era se formar pela Direito de Curitiba, a onde sua família tinha feito história, na época seu primo Francisco Accioly Neto era Diretor, professor e Presidente da OAB Curitiba. Realizou a prova de transferência e foi aprovado.

Durante a Faculdade foi aprovado no Concurso de Agente Penitenciário Federal na primeira fase, mas não prosseguiu, foi Conciliador dos Juizados Especiais Civis e Criminais por 3 anos, foi aprovado no Concurso do Poder Executivo Estadual do Quadro próprio do Poder Executivo ficando por quase dois anos e paralelamente atuando no mercado imobiliário.

Mudou se para Pontal do Paraná em 2007 concluindo uma especialização em Direito Criminal pela Unicuritiba, a onde graduou-se, foi Conciliador do Juizado Especial Civel e Criminal na Unidade avançada de Ipanema contribuindo pelo Judiciário da Comarca de Matinhos.

Em 2008 Batizou se nas aguas na Igreja Assembleia de Deus no Templo Sede na época era presidida pelo Pastor Natalino Vigolo.

Em 2009 foi aprovado em segundo lugar em vagas reservadas, tendo em vista o seu problema motor, no concurso de Escrivão do Crime do Tribunal de Justiça do Estado de Paraná, se mudando para Piraí do Sul, assumindo lá a titularidade da Vara Criminal, Juizado Especial Criminal, Tribunal do Juri, depósito de armas, fundo rotativo e Direção do Fórum na Comarca,

Em 2010 permutou para Cantagalo, permanecendo por um ano em funções similares, ano em que faleceu o seu Pai. Em 2011 conseguiu permuta para Cascavel assumindo a Vara de Execuções Penais e a Corregedoria dos Presídios, sendo está uma entrância final.

Em 2013 foi afastado das suas funções com depressão grave, dando entrada em sua aposentadoria por invalides em 2015, ato publicado em 2017.

Mas em 2016 voltou ao litoral, porque sentia falta dos seus irmãos de fé, e quando voltou foi a prefeitura para saber a onde ficava o Asilo de Idosos da cidade, porque sentia em seu coração que precisava Servir a Deus fora da Igreja. Mas não havia nenhum Asilo.

Iniciou um treinamento físico a bem de sua saúde, tomava apenas uma medicação, mas com a academia e a Igreja conseguiu sair do remédio.

Buscava muito a Deus em oração e no final de 2017 pela mão de Deus foi levado a Curitiba para encaminhar seu filho no cursinho Positivo.

No ano de 2018 a voz que ele ouvia e contava ao Psiquiatra no inicio do seu afastamento ele percebeu que era o Espírito Santo cuidando e falando com ele.....

No dia da morte do maior Evangelista de todos os tempos Billy Graham, dia 21 de fevereiro de 2018, após saber de sua partida, o Espirito Santo levou o Ari para o seu quarto e caído no chão, ele orou chorando e dizendo:

Pai, quando Elias subiu aos céus, a sua capa caiu sobre Eliseu, Pai, quebra a capa do meu irmão Billy Graham em milhares de pedaços, pega só um pedacinho, pode ser aquele pedacinho que arrastava pelo chão e põe sobre as minhas costas e FAZ DE NOVO!!!! FAZ DE NOVO como fez na vida de Billy Graham, faz de novo como fez na vida de John Wesley, Pai, FAZ DE NOVO, porque ainda da tempo, antes da sua volta, FAZ DE NOVO!!! Depois gravou um aúdio contando sobre o ocorrido, para um Pastor que cuidava da sua vida, Pastor Paulo Trindade.

Dias depois muitas coisas começaram a acontecer, que é objeto de um livro que esta sendo escrito pelo Ari e servirá para levar esperança nos hospitais, mas de forma breve o Ari realizou diversos cursos pela Fabapar, Faculdade Batista do Paraná, voluntariou se como Missionário na Cristolândia na Pib de Curitiba, projeto que leva alimento e encaminha dependentes químicos para casas de recuperação, tornou se Capelão Hospitalar no antigo Evangélico, na Santa Casa, Erasto Gaertner e Hospital do Trabalhador.

Em 2019 recebeu um convite para ser recebido na casa de Missionários na Itália, Milão, sendo também levado a Suíça a onde pregou a Palavra de Deus levando muitos Testemunhos de Milagres e curas, na sua volta soube que este casal iniciou uma Missão pelas ruas de Itália de levar alimento aos moradores de rua, a semente havia sido plantada....

Mas o coração do Ari queimava em retornar para o litoral e na direção de Deus em junho de 2019 ele retornou a morar na nossa linda cidade criando a Capelania Jesus Ama Você, a Igreja na rua.

Na direção de Deus foi a Delegacia pregar para os presos e nesta data uma servidora aceitou Jesus como Senhor e Salvador de sua vida.

Deus o tocou para iniciar as ações de rua, levando alimentos, cobertores, mantas térmicas e muita oração para os moradores de rua de nossa cidade.

Em outubro de 2019 o Pastor Ericson Chagas da Convenção Batista do Paraná o indicou para ser Capelão do nosso Hospital Regional em Paranaguá, criando la dentro uma Torre de Oração em prol dos enfermos e servidores.

Mas em 2020 chegou o Covid e todas as visitas Pastorais e de parentes de todos os enfermos havia sido proibida, mas o Capelão Ari Saldanha era o único que tinha autorização de estar lá dentro orando com todos, visitando cada enfermo, levando uma Palavra de esperança para os servidores que estavam muito abalados, tendo mês que muitos estavam afastados por problemas emocionais. No começo de 2020 conheceu a sua esposa e começaram a namorar, noivando no final do ano, se tornando ela também uma Capelã.

Mas em fevereiro de 2021 passaram seus piores momentos, pegaram uma chuva inesperada em Vila Velha, Ponta Grossa e a imunidade baixou onde contraíram covid 19.

Para ela foi menos grave, mas o Ari deu entrada no posto de Praia de Leste, permanecendo por duas noites, na época havia uma central de vagas, os Hospitais estavam todos lotados. Conseguiu ser encaminhado para o Hospital de Paranaguá dando entrada diretamente na UTI com 90% do sangue e pulmões infectados, sendo desenganado para a família. Após algumas horas foi entubado, e permaneceu por mais 10 dias. No último dia a Médica mandou ligar para a sua noiva dizendo que iam tirar o tubo e ver o que ia acontecer e que ela podia ir vê-lo, talvez pela última vez...

Quando ela chegou diante do Ari, contou que muitas pessoas estavam orando pela sua recuperação e que o Pr Ericsson jejuava pela vida dele, colocou no ouvido do Ari um áudio com um Louvor gravado pelo seu filho cantando e tocando violão a musica Yeshua...e a Patricia começou a orar com muita fé finalizando a oração com as palavras " NO NOME DE JESUS, AMÉM!!", o Ari repetiu a frase e a equipe médica dizia que isto era um milagre...que o que eles viam era um milagre, que apenas uma moça havia sobrevivido após tirar o tubo e o Ari estava falando.... Quando sentia sede e lhe davam agua o Ari segurava a mão do profissional da saúde e orava por ele, havia uma amor que vinha do céu

que precisava ser entregue as pessoas, alguns profissionais o reconheceram como Pastor do Hospital Regional, permaneceu mais 5 dias na UTI, sendo transferido para o quarto permanecendo mais 8 dias, quando foi para o quarto começou a andar no segundo dia, mas não conseguia se alimentar sem a ajuda da Patrícia porque ele ainda tremia muito, os motociclistas da cidade, Falcões Negros e Esquadrão de Cristo, foram até a frente do Hospital e levantaram um clamor em oração pelo Pastor Ari e todos os enfermos que passavam por esta luta....

Retornou para casa final de março, no carro observou na barreira policial na entrada da cidade a irmã que havia entregado a vida para Jesus em 2019, ela se chama Any Messina, estava trabalhando na barreira.

Foram tempos difíceis, muitas pessoas mandavam mensagem pedindo oração porque entenderam o milagre que havia ocorrido na vida do Ari, diante das comunicações na mídia que as pessoas ficavam com sequelas cerebrais, o então Pastor Capelão Ari Saldanha, resolveu fazer o Seminário Teológico Carisma da Batista da Lagoinha e cursou duas pós graduações na Fabapar, Faculdade Batista do Paraná, em Capelania e Aconselhamento Pastoral e Mediação de Conflitos, crendo na frase de sua noiva Patrícia que havia lhe dito que ouviu dizer quando ela orava por sua vida "Filha, a onde eu ponho a minha mão, ninguém toca!"

Se casaram dia 12 de junho de 2021, começaram a servir a Deus juntos, e após a recuperação o Pastor Capelão Ari Saldanha voltou para a sua Igreja, o Hospital Regional do Litoral a onde atende a todos, independente da religião, da fé de cada um, o importante é levar o amor de Jesus Cristo que o Caminho a Verdade e a Vida. Nos últimos três anos, manteve se firme nas ações de rua da nossa cidade nos dias de frio e chuva, levando alimento aos moradores de rua, a equipe do Hospital aumentou, criaram a Associação dos Amigos do Hospital Regional que visa atender os enfermos em suas casas dentro das suas necessidades para melhora de sua recuperação, a única Associação recomendada pelo Hospital Regional diante da seriedade da missão na vida do Pastor Capelão Ari Saldanha, que tem pregado a Palavra de Deus em diversas Congregações na nossa cidade e em Paranaguá a onde é reconhecido por todos pela Missão Pastoral que exerce cuidando das ovelhas, no final de 2023 alcançaram também os Asilos de Paranaguá, levando o Coral da Prefeitura, muitas doações juntamente com os Capelães e Moto clubes de Paranaguá.

Nos finais de ano os profissionais da saúde, da segurança pública, recebem um presente do Capelão com uma oração, é uma forma de agradecimento pelos servidores se doarem pelo povo e pela cidade.

Ajudou a implantar uma Igreja e a fortalecer outra em Paranaguá e agora estão cooperando como Servos na Lagoinha Global de Matinhos e congregando na Lagoinha de Pontal do Paraná.

Na visão do Pastor Capelão Ari Saldanha a Igreja precisa sair servir lá fora, na rua, nos locais difíceis da nossa comunidade, se unindo com a

Ofício nº 009/2024 – GAB/PGM

Pontal do Paraná, 22 de fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 0087/2024 Hora: 11:50
Data de Protocolo: 23/02/2024
Interessado: Poder Executivo
Assunto: Mensagem nº 09/2024 - GAB

Excelentíssimo Senhor
SINEDIR DA ROSA CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Assunto: Encaminha Mensagem nº009/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Conforme preceitua o **Artigo 67 inciso XIII da Lei Orgânica do Município**, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada, de forma extraordinária, a **Mensagem n° 009/2024** acompanhada do Projeto de Lei que **"Altera a Lei nº2284/2022".**

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

RODOVIA PR 407 – CEP 83255-000 Fone/FAX (041) 3455-9600 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

Assinado por 3 pessoas: VERGINIA PEDROSO, JORGE NOVAKOVICH e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/3C35-6C5E-5EE0-540C e informe o código 3C35-6C5E-5EE0-540C

MENSAGEM N° 009/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Segue à apreciação dessa colenda Câmara Municipal, projeto de lei que **"Altera a Lei nº2.284/2022".**

A proposição objetiva a prorrogação da permissão de realização de concurso público, considerando a necessidade de contratação de profissionais de saúde e ainda o concurso em andamento para vários cargos do quadro efetivo do Poder Executivo.

Diante do exposto, e certo da importância do projeto de lei, solicito que seja apreciado de forma extraordinária, por essa Casa Legislativa conforme prevê o Artigo 67 inciso XIII da Lei Orgânica do Município, e, na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

RODOVIA PR 407 – CEP 83255-000 Fone/FAX (041) 3455-9600 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

Assinado por 3 pessoas: VERGINIA PEDROSO, JORGE NOVAKOVICH e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/3C35-6C5E-5EE0-540C e informe o código 3C35-6C5E-5EE0-540C

PROJETO DE LEI

Súmula: "Altera a Lei nº2.284/2024".

Art. 1º O art.1º da Lei nº2.284/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), concurso público para preenchimento de vagas do seu Quadro de Pessoal Permanente e Empregados Públicos."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 22 de fevereiro de 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora-Geral do Município

JORGE NOVAKOVICH
Chefe de Gabinete

RODOVIA PR 407 – CEP 83255-000 Fone/FAX (041) 3455-9600 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

Assinado por 3 pessoas: VERGINIA PEDROSO, JORGE NOVAKOVICH e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/3C35-6C5E-5EE0-540C e informe o código 3C35-6C5E-5EE0-540C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3C35-6C5E-5EE0-540C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VERGINIA PEDROSO (CPF 758.XXX.XXX-68) em 22/02/2024 15:14:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JORGE NOVAKOVICH (CPF 186.XXX.XXX-34) em 22/02/2024 17:10:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RUDISNEY GIMENES FILHO (CPF 055.XXX.XXX-69) em 23/02/2024 10:31:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/3C35-6C5E-5EE0-540C

Ofício nº 010/2024 – GAB/PGM

Pontal do Paraná, 22 de fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 0088/2024 Hora: 11:52
Data de Protocolo: 23/02/2024
Interessado: Poder Executivo
Assunto: Mensagem nº 10/2024 - GAB

Excelentíssimo Senhor
SINEDIR DA ROSA CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Assunto: Encaminha Mensagem nº 010/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Conforme preceitua o **Artigo 67 inciso XIII da Lei Orgânica do Município**, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada, de forma extraordinária, a **Mensagem n° 010/2024** acompanhada do Projeto de Lei que **"Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R$ 687.225,00 (seiscentos e oitenta e sete mil e duzentos e vinte e cinco reais) ".**

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

Assinado por 3 pessoas: VERGINIA PEDROSO, JACKSON CESAR BASSFELD e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/8194-DDC9-57DC-5E76 e informe o código 8194-DDC9-57DC-5E76

MENSAGEM N° 010/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

Segue à apreciação dessa colenda Câmara Municipal, projeto de lei que **"Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R$ 687.225,00 (seiscentos e oitenta e sete mil e duzentos e vinte e cinco reais) ".**

A presente proposição visa a inclusão, no orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, objetivando a criação de elemento que possibilite a utilização de recursos do PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA. Ressaltamos que a urgência se dá em razão dos prazos a serem cumpridos para recebimento dos recursos.

Diante do exposto, e certo da importância do projeto de lei, solicito que seja apreciado de forma extraordinária, por essa Casa Legislativa conforme prevê o Artigo 67 inciso XIII da Lei Orgânica do Município, e, na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

RODOVIA PR 407 – CEP 83255-000 Fone/FAX (041) 3455-9600 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

Assinado por 3 pessoas: VERGINIA PEDROSO, JACKSON CESAR BASSFELD e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/8194-DDC9-57DC-5E76 e informe o código 8194-DDC9-57DC-5E76

PROJETO DE LEI

Súmula: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R$ 687.225,00 (seiscentos e oitenta e sete mil e duzentos e vinte e cinco reais) ".

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 687.225,00 (seiscentos e oitenta e sete mil e duzentos e vinte e cinco reais) ".

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA	
09.001.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA GERAL	
09.001.18.541.0020.1.062.	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL- ITAIPU BINACIONAL-PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA	
747- 4.4.90.51.00.00 1072	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 255.000,00
09.001.18.541.0020.1.063.	SISTEMA DE GERAÇÃO FOTOVOLTAICA- ITAIPU BINACIONAL-PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA	
749- 4.4.90.51.00.00 1072	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 248.625,00
09.001.18.541.0020.2.103.	ITAIPU BINACIONAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	
753 - 3.3.90.39.00.00 1072	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	R$ 17.000,00
751 - 4.4.90.52.00.00 1072	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 166.600,00

Total de recursos utilizados na presente Lei R$ 687.225,00

Art. 2°. Para atender o disposto no Artigo 1° desta Lei, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação apurado na Fonte 1072, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita:2.4.2.2.99.01.10.00000000	Fonte: 1072	R$ 687.225,00

Total de recursos utilizados na presente Lei R$ 687.225,00

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, em 22 de fevereiro de 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora-Geral do Município

JACKSON CESAR BASSFELD
Secretária de Meio Ambiente, Agriculta e Pesca

RODOVIA PR 407 – CEP 83255-000 Fone/FAX (041) 3455-9600 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

Assinado por 3 pessoas: VERGINIA PEDROSO, JACKSON CESAR BASSFELD e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/8194-DDC9-57DC-5E76 e informe o código 8194-DDC9-57DC-5E76

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8194-DDC9-57DC-5E76

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- VERGINIA PEDROSO (CPF 758.XXX.XXX-68) em 22/02/2024 17:23:45 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JACKSON CESAR BASSFELD (CPF 611.XXX.XXX-20) em 23/02/2024 08:39:08 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RUDISNEY GIMENES FILHO (CPF 055.XXX.XXX-69) em 23/02/2024 10:30:24 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/8194-DDC9-57DC-5E76

Ofício nº 011/2024 – GAB/PGM

Pontal do Paraná, 22 de fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 0089/2024 Hora: 11:53
Data de Protocolo: 23/02/2024
Interessado: Poder Executivo
Assunto: Mensagem nº 11/2024 - GAB

Excelentíssimo Senhor
SINEDIR DA ROSA CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Assunto: Encaminha Mensagem nº 011/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Conforme preceitua o **Artigo 67 inciso XIII da Lei Orgânica do Município**, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada, de forma extraordinária, a **Mensagem n° 011/2024** acompanhada do Projeto de Lei que **"Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R$ 121.275,00 (cento e vinte e um mil e duzentos e setenta e cinco reais)**

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

RODOVIA PR 407 – CEP 83255-000 Fone/FAX (041) 3455-9600 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

Assinado por 3 pessoas: VERGINIA PEDROSO, JACKSON CESAR BASSFELD e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/8194-DDC9-57DC-5E76 e informe o código 8194-DDC9-57DC-5E76

MENSAGEM N° 011/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

Segue à apreciação dessa colenda Câmara Municipal, projeto de lei que **"Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R$ 121.275,00 (cento e vinte e um mil e duzentos e setenta e cinco reais)."**

A presente proposição visa a inclusão, no orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, objetivando a criação de elemento que possibilite a utilização de recursos do PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA. Ressaltamos que a urgência se dá em razão dos prazos a serem cumpridos para recebimento dos recursos.

Diante do exposto, e certo da importância do projeto de lei, solicito que seja apreciado de forma extraordinária, por essa Casa Legislativa conforme prevê o Artigo 67 inciso XIII da Lei Orgânica do Município, e, na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

RODOVIA PR 407 – CEP 83255-000 Fone/FAX (041) 3455-9600 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

Assinado por 3 pessoas: VERGINIA PEDROSO, JACKSON CESAR BASSFELD e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar as assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/8194-DDC9-57DC-5E76 e informe o código 8194-DDC9-57DC-5E76

PROJETO DE LEI

Súmula: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R$ 121.275,00 (cento e vinte e um mil e duzentos e setenta e cinco reais)"

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 121.275,00 (cento e vinte e um mil e duzentos e setenta e cinco reais)"

09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA

09.001.00.000.0000.0.000. DIRETORIA GERAL

09.001.18.541.0020.1.062. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL-ITAIPU BINACIONAL-PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA

748- 4.4.90.51.00.00 00555 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 45.000,00

09.001.18.541.0020.1.063. SISTEMA DE GERAÇÃO FOTOVOLTAICA-ITAIPU BINACIONAL-PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA

750- 4.4.90.51.00.00 100555 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 43.875,00

09.001.18.541.0020.2.103. ITAIPU BINACIONAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

754 - 3.3.90.39.00.00 00555 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - R$ 3.000,00

752 - 4.4.90.52.00.00 00555 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 29.400,00

Total de recursos utilizados na presente Lei R$ 121.275,00

Art. 2°. Para atender o disposto no Artigo 1° desta Lei, servirá como recurso, a anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA

09.004.00.000.0000.0.000. FUNDO MUN DE MEIO AMBIENTE

09.004.18.541.0020.2.038. AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

337 - 4.4.90.52.00.00 00555 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 121.275,00

Total de recursos utilizados na presente Lei R$ 121.275,00

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, em 22 de fevereiro de 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora-Geral do Município

JACKSON CESAR BASSFELD
Secretária de Meio Ambiente, Agriculta e Pesca

RODOVIA PR 407 – CEP 83255-000 Fone/FAX (041) 3455-9600 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

Assinado por 3 pessoas: VERGINIA PEDROSO, JACKSON CESAR BASSFELD e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/8194-DDC9-57DC-5E76 e informe o código 8194-DDC9-57DC-5E76

Ofício nº 041/2024-GAB

Pontal do Paraná, 21 de fevereiro de 2024

Exmo. Sr.
SINEDIR DA ROSA CARDOZO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Pontal do Paraná – PR

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 0091/2024 Hora: 11:57
Data de Protocolo: 23/02/2024
Interessado: Poder Executivo
Assunto: Ofício nº 041/2024- GAB

Prezado Senhor,

A Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, vem através deste, convidar Vossa Excelência e os membros desta Egrégia Casa de Leis a participar da 3ª Audiência Pública da Revisão do Plano Diretor do Município de Pontal do Paraná, a ser realizado no Salão da Igreja Católica em Ipanema conforme programação abaixo:

Data: 29/02/2024

Horário: 18:30hs

Local: Rua Dona Alba e Silva, nº 714-824 – Ipanema – Pontal do Paraná.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos distintos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RUDISNEY GIMENES FILHO:05571733969
Assinado de forma digital por RUDISNEY GIMENES FILHO:05571733969 Dados: 2024.02.21 15:16:48 -03'00'

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Rodovia PR 407, km 19,215 - Praia de Leste - CEP 83255-000 - Fone (41) 3455-9600
Pontal do Paraná - Paraná - E-mail: gabinete@pontaldoparana.pr.gov.br